



---

---

**Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs**

---

---

**TC 005.297/2015-0**

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 000.561/2019-3 e 000.562/2019-0), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 15 de janeiro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
Mat-TCU 3428-2